



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 04 DE JANEIRO DE 2021 * ANO III * Nº 93

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
PORTARIA Nº 043/2020 - FAPEDUQUE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 043/2020 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 043/2020 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos de Confiança ou em Comissão do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE, a partir do dia 30 de dezembro de 2020 todos os funcionários abaixo relacionados:

Leandro de Sousa Araújo - Diretor de Departamento Jurídico
Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar - MA, 30 de dezembro de 2020.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0e39a27517553f5b870a00020e4359c1



Prefeitura de
Duque Bacelar
feliz é viver aqui

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019